



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 321 /2024

Processo Administrativo: PMC.2021.00062959-35

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 304/2023

Termo de Contrato nº 024/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.476.095/0001-78, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Ficam repactuados os preços contratados a partir de 01/01/2024, nos termos do despacho 11067310.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente o valor de R\$ 1.263.960,54 (um milhão duzentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

71000 7160 339039 12.367.1003.4026 01-240.000

FABRÍCIO
RAMON
LOPES:35980
193863

Digitally signed by
FABRÍCIO RAMON
LOPES:35980193863
Adobe Acrobat
Reader version:
2024.002.20759



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 63.198,02 (sessenta e três mil, cento e noventa e oito reais e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 MAIO 2024


JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FABRICIO
RAMON
LOPES:3598019
3863

Digitally signed by
FABRICIO RAMON
LOPES:35980193863
Adobe Acrobat Reader
version: 2024.002.20759

RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00062959-35

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Prestação de serviços de apoio aos alunos portadores de necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 304/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CONTRATO Nº 024/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 321 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

FABRÍCIO
RAMON
LOPES:35980193
863

Digitally signed by
FABRÍCIO RAMON
LOPES:35980193863
Adobe Acrobat Reader
version: 2024.002.20759



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

FABRICIO RAMON
LOPES:35980193863

Digitally signed by FABRICIO
RAMON LOPES:35980193863
Adobe Acrobat Reader version:
2024.002.20759

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: comercial@rmconsultoriarh.com.br / comercialrh@rmconsultoriarh.com.br / gestaodecontrato@rmconsultoriarh.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Wagner Rogerio Milanezi

Cargo: Supervisor Educacional

Matrícula: 136.431-6